ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2014.

O Município de Ipira em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1059/2013 de 09/12/2013.

RESOLVE:

Baixar normas para a realização de Processo Seletivo com classificação por títulos e tempo de serviço para contratação temporária de Contador 40hs e prova escrita para Agente Comunitário de Saúde 40hs – PACS, Micro Área 14, admissão por prazo indeterminado, conforme segue:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 PERÍODO E HORÁRIO
As inscrições serão realizadas no período de 26 a 28 de fevereiro de 2014, no horário das 8h:00 as 11h:30 e das 13h:30 as 17h:30.

1.2 LOCAL DAS INCRIÇÕES
As inscrições serão realizadas na Sede da Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Ipira, sito a Rua 15 de Agosto nº 342 – centro do Município de Ipira.

1.3 DA DOCUMENTAÇÃO
No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar e anexar à ficha de inscrição (modelo em anexo), os seguintes documentos:
1.3.1 Cópia da Carteira de Identidade e CPF, comprovante da qualificação que possui com os respectivos Certificados e ou Diplomas, compatíveis com a área de conhecimento que pretende atuar e, também, os seguintes comprovantes para a classificação de títulos:
1.3.1.1 Para o cargo de Contador – 40h deverão apresentar comprovante de escolaridade e também, os comprovantes para a classificação de títulos, entre os quais:

a) Cópia do cartão de inscrição no CRC;
b) comprovante de tempo de serviço na área pública, expresso em anos, meses e dias com data atualizada, excluído o tempo já utilizado para aposentadoria em qualquer sistema previdenciário;
c) documento comprobatório de horas de aperfeiçoamento e/ou atualização, na área que pretende inscrever-se, realizados no período de 2011 a 2014;
d) certificado de curso de pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado) na área de contabilidade pública.

1.3.1.1.1 A comprovação do tempo de serviço pode ser efetuada por documento idôneo, como anotação em Carteira de Trabalho ou certidão expedida por Ente ou Entidade Pública no caso de a atividade ter sido exercida na condição de servidor efetivo.
1.3.1.2 Para Agente Comunitário de Saúde – 40hs, os candidatos deverão apresentar:

a) Cópia do cartão de Identidade;
b) Comprovante de residência.

1.3.4 O candidato deverá apresentar cópias dos documentos referidos no item 1.3 acompanhadas dos originais, para conferência.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA

1.4 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO
1.4.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado;
1.4.2 Ter 18 anos, completos até a data da contratação;
1.4.3 Habilitação mínima exigida no item 2 e no mínimo 03(três) anos de atuação em contabilidade pública;

1.5 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
1.5.1. As inscrições serão homologadas pelo Prefeito Municipal de Ipira e fixadas no Mural da Prefeitura Municipal de Ipira, no dia 05 de março de 2014.
1.5.2 O candidato cuja inscrição for indeferida poderá interpor recurso, no dia 06 de março de 2014, sendo a resposta dada pela autoridade competente no dia 07 de março de 2014.

2. DO NÚMERO DE VAGAS E HABILITAÇÕES
2.1 Serviços Técnicos Profissionais:

Nº de Vagas	Identificação do Cargo	Habilitação Mínima	Carga Horária Semanal
01	Contador	Superior em Ciências Contábeis, com registro, no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão.	40 horas

2.2 Agente Comunitário de Saúde - PACS:

Nº de Vagas	Área de Estagio	Habilitação Mínima	Carga Horária Semanal
01	Agente Comunitário de Saúde 40hs– PACS - Micro Área 14 – Linha dos Pintos Baixo e Alto.	Ensino Fundamental – residir na Comunidade de Linha dos Pintos.	40 horas

3. DA AVALIAÇÃO
3.1 Para Contador serão computados os seguintes pontos:
a) 4,0 pontos - Certificado de Pós – Graduação;
b) 3,0 pontos se comprovar no mínimo 03(três) anos de atuação na área pública, além dos 03(três) anos de que trata o item 1.4.3;
c) 0,5 pontos para cada 40 (quarenta) horas de Cursos de qualificação e atualização profissional específicos na área pleiteada, realizados no período 2011 a 2014, com duração mínima de 08 (oito) horas, limitando-se em 240 horas;
3.2 Para a vaga de Agente Comunitário de Saúde se dará mediante a aplicação de prova escrita, na qual terá peso 10,0.
3.2.1 A prova escrita será realizada no dia 13 de março de 2014, com inicio às 8 horas e término as 11horas, tendo como local a Escola Básica Municipal Hedi Klein Matzenbacher.
3.2.2 A prova escrita constará de 20 (vinte) questões, de múltipla escolha (4 alternativas cada uma, com valor de 0,5(zero virgula cinco) pontos para cada questão sendo:
3.2.2.1 05(cinco) questões de português; noções básicas da língua portuguesa;
3.2.2.2 05(cinco) questões de matemática: noções básicas de matemática; e
3.2.2.3 10 (dez) questões de conhecimentos específicos.

3.3 As avaliações serão procedidas pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, nomeada pelo Decreto nº 138/2014, de 14 de fevereiro de 2014.
3.4 Havendo empate na classificação de candidato a qualquer vaga, serão adotados os seguintes critérios:

- o que possuir maior idade;
- o que possuir maior número de dependentes;
- persistindo o empate, será efetuado sorteio.

4. DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A lista de inscritos, a lista de classificação e decisões resultantes de recursos e demais atos provenientes deste Processo Seletivo, serão publicados no mural interno da Prefeitura Municipal e na Internet no seguinte endereço www.ipira.sc.gov.br.
4.2 A listagem classificatória, será publicada nos locais indicados no item 4.1 deste Edital, no dia 17 de março de 2014.
4.3 O candidato que se julgar prejudicado na classificação poderá protocolar recurso no dia 18 de março de 2014.
4.4 A homologação do resultado final será publicada nos locais previstos no item 4.1, no dia 20 de março de 2014.

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 O quadro de vagas será preenchido por ordem de classificação e os classificados serão convocados a partir da homologação do presente processo seletivo, conforme a necessidade da Administração Municipal.
5.2 O candidato deverá deixar na ficha de inscrição número de telefone para contato, e se for o caso, nome da pessoa que receberá o recado. Ao ser convocado, não havendo contato através do telefone informado na ficha de inscrição ou o candidato não retornar a ligação no prazo de 05(cinco) dias, o mesmo será reclassificado para o final da listagem classificatória.
5.3 O candidato chamado para assumir a vaga deverá entregar a documentação no prazo de até 05 (cinco) dias da sua chamada, sob pena de perda da classificação.
5.4. O candidato classificado que não aceitar a vaga existente, perderá os efeitos deste Edital, ou poderá optar por ficar no final da lista de classificação.

6. CONDIÇÕES PARA A ADMISSÃO

6.1 Na admissão o candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos:

1. laudo de inspeção de saúde, procedida por órgão médico oficial;
2. comprovação de nacionalidade brasileira;
3. certidão de antecedentes criminais eleitorais, quanto ao gozo dos direitos Políticos;
4. quitação com as obrigações militares, quando for o caso;
5. quitação com as obrigações eleitorais;
6. idade mínima de 18 anos;
7. declaração de BENS E FONTES DE RENDAS;
8. declaração de não-acumulação de cargo, função, emprego ou percepção de proventos;

9. declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação vigente;
10. dados pessoais:
 a) cópia Carteira de Identidade;
 b) cópia do CPF;
 c) cópia da certidão de casamento/nascimento;
 d) cópia da certidão de nascimento dos filhos;
 e) cópia da Carteira Profissional e PIS/PASEP;
 f) cópia do Título de Eleitor;
 g) cópia da tipagem sanguínea;
 h) cópia do comprovante de escolaridade;
 i) cópia de comprovante endereço completo;
 j) nº do fone ou e-mail;
 k) número da conta corrente no Banco do Brasil ou Sicoob de Ipira;
 l) Carteira de Identidade Profissional do respectivo órgão da categoria e comprovante de quitação da anuidade, junto a este Conselho; e
 m) 01 foto 3X4.

6.2. O Agente Comunitário de Saúde deverá residir na área de atuação.

7. PERÍODO E REGIME DE CONTRATAÇÃO

7.1 Para Contador, o período de contratação será pelo prazo de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.
7.2 Para o Agente Comunitário de Saúde o prazo será por tempo indeterminado.
7.3 O regime de contratação será regido pelas normas vigentes na época da contratação.

8. DA REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

8.1. A remuneração mensal para o Contador 40h é de: R$ 3.097,35 (três mil e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos).
8.2 A jornada do Contador será: 8 (oito) horas diárias e 40 vinte semanais, de segunda à sexta-feira.
8.3 A remuneração mensal do Agente Comunitário de Saúde é de: R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).
8.4 A jornada do Agente Comunitário de Saúde será: 8 (oito) horas diárias, de segunda à sexta-feira, e 40 horas semanais.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1. Não será aceita inscrição por correspondência postada, ou via *Internet*.
9.2. Serão aceitas inscrições por procuração.
9.3. O candidato que não apresentar os documentos de inscrição ou prestar declarações falsas ou inexatas, ou apresentar documentos adulterados, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes.
9.4. O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital e valerá como aceitação tácita das normas do Processo Seletivo.
9.5. O processo seletivo de que trata este Edital será realizado sob a coordenação da Comissão designada pelo Chefe do Poder Executivo.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA

9.6 O candidato às vagas de Agente Comunitário de Saúde receberão comprovante da inscrição, o qual deverá ser apresentado no dia da prova escrita.
9.7 A totalização dos pontos para a obtenção da nota final será efetuado pela Comissão do processo Seletivo.
9.8 No ato da contratação, o candidato assinará termo de que não acumula cargo ou função pública de forma irregular e apresentará declaração e termo de responsabilidade, conforme Instrução Normativa nº 100/2003, da Diretoria Colegiada do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, acerca do controle de alíquota e limite de salário de contribuição.
9.9 A inscrição e classificação não garantem ao candidato o direito de contratação.
9.10 Eventuais alterações na legislação municipal, relativas às normas inerentes aos servidores públicos, com reflexo na contratação prevista no presente Edital, serão automaticamente incorporadas a partir de sua vigência.
9.11 Demais informações necessárias poderão ser obtidas no local das inscrições.
9.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.
9.13 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em adendo ou aviso a ser publicado.
9.14 A validade deste Processo Seletivo será de 02(dois) anos.
9.15 Se o número de inscritos for menor do que o número de vagas serão efetuados quantos chamamentos e escolhas forem necessários para obter o número suficiente de profissionais, ficando dispensado a aplicação de provas e o processo de escolha, inclusive quando o número de candidatos for igual ou inferior ao número de vagas.

Ipira SC, 20 de fevereiro de 2014.

Emerson Ari Reichert
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2014

O Município de Ipira, SC, comunica que no período de 26 a 28 de fevereiro de 2014, estará realizando inscrições ao Processo Seletivo Público objetivando a contratação temporária de Contador 40hs e Agente Comunitário de Saúde 40hs – Micro Área 14 (Linha dos Pintos Alto/Baixo). A seleção se dará através de prova de títulos para Contador e prova escrita para Agente Comunitário de Saúde. As inscrições serão realizadas na Prefeitura Municipal de Ipira, situada a Rua 15 de Agosto, nº 342, centro do Município de Ipira SC, no horário das 8h e 00min. às 11h:30 min. e das 13h:30 min. 17h:30, mediante a apresentação de documentos pessoais e títulos, conforme prevê o edital, o qual pode ser obtido no local de inscrição, ou no site:www.ipira.sc.gov.br.
Ipira, SC, 20/02/2014.

Emerson Ari Reichert
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA

Ficha de Inscrição (Contador) 40hs nº _____

Nome: _____

Data de Nascimento: _____/_____/_____ Idade: _____

Endereço:_____ Nº: _____

Bairro: _____Cidade: _____Telefone:_____

Nº de dependentes:_____

DECLARO AINDA QUE EFETUEI A ENTREGA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

() CARTEIRA DE IDENTIDADE (CÓPIA)

() CPF (CÓPIA)

() COMPROVANTE DO ITEM 1.4.3

() COMPROVANTE DE DEPENDENTES EM NÚMERO DE

() COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO = ____ PONTOS;

() COMPROVANTE DE TEMPO DE SERVIÇO EM CONTABILIDADE PÚBLICA = ____ PONTOS;

() CURSOS NA ÁREA DE ATUACAO, NUM TOTAL DE HORAS = _____ PONTOS;

TOTAL DE PONTOS _____.

IPIRA, SC, _____ de _____ de 2014.

_____ _____

Assinatura do Candidato Servidor Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA

Ficha de Inscrição (Agente Comunitário de Saúde) nº _____

Nome: _____

Data de Nasc: _____/_____/_____ Idade: _____

Endereço:_____ Nº _____

Bairro: _____Cidade: _____Telefone: _____

Nome/Telefone para recado: _____

Nº de dependentes:_____

Inscrição para:
() Agente Comunitário de Saúde – PACS – Micro área 14.

Declaro ainda que efetuei a entrega dos seguintes documentos:
() Carteira de Identidade (cópia);
() CPF (cópia);
() Comprovante de residência;
() Comprovante de dependentes em número de

Ipira (SC), ____ de _____ de 2014.

_____ _____

Assinatura do Candidato Responsável p/ Inscrição

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2014

Obrigatória a apresentação deste comprovante, com documento de Identidade para a realização da prova decorrentes deste Edital.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº _____
Nome: _____

Nº da Carteira de Identidade: _____ Órgão Exp.: _____ UF: _____

Opção do Candidato (Cargo/Função): _____

Ipira SC, ___/____/ 2014.

_____ _____
Assinatura do candidato Responsável p/ Inscrição